



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1831/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Outubro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 483/2015

(REPUBLICADA EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o incêndio de grandes proporções ocorrido em 3 de outubro de 2015 nas obras de construção de 2 (dois) Blocos do Complexo Trabalhista de Goiânia;

Considerando que a Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda, empresa que executa as obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, contratou uma equipe de especialistas em perícia de estrutura da empresa Carlos Campos Consultoria e Construções Ltda., que concluiu preliminarmente pela não ocorrência de dano estrutural causada pelo incêndio;

Considerando que os trabalhos da perícia, na segunda fase, serão intensificados e aprofundados, quando deverão ser analisados em laboratório e por outros meios disponíveis as dimensões dos danos causados pelo fogo ao concreto, às ferragens e demais componentes da estrutura da edificação;

Considerando a necessidade de se imprimir maior credibilidade e isenção aos resultados da perícia, mediante uma participação plúrima, no acompanhamento dos trabalhos, de engenheiros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA/GO, da Secretaria do Patrimônio da União em Goiás, e do Núcleo de Engenharia e Secretaria de Controle Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para atuar no acompanhamento da perícia de estrutura que será realizada por equipe de especialistas da empresa CARLOS CAMPOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. nas obras de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, atingidas por incêndio no último dia 3 de outubro de 2015, a fim de constatar o grau de comprometimento das composições e apresentar recomendações de reparos e reforços necessários;

Art. 2º A Comissão constituída pelo art. 1º será composta pelos engenheiros RICARDO VEIGA – CREA 1103/D-GO e EDVALDO PEREIRA MAIA – CREA 11178/D-GO, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás; GASPASANTANA BEZERRA - CREA 7021/D-GO, representante da Secretaria do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO; DIEGO CÁSSIO TERTULIANO – CREA 15797/D-GO e ÍTALO PIRES FERREIRA – CREA 1014533538/D-GO, representantes do Núcleo de Engenharia e da Secretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALLEGNA

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 485/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22331/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, nos dias 08/10/2015 e 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado participará, nos dias 8 e 9/10/2015, da "Oficina: aspectos comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", conforme Processo Administrativo nº 21262/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 486/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22333/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 08/10/2015 e 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada participará, nos dias 8 e 9/10/2015, da "Oficina: aspectos comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", conforme Processo Administrativo nº 21262/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 487/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o incêndio de grandes proporções ocorrido em 3 de outubro de 2015 nas obras de construção de 2 (dois) Blocos do Complexo Trabalhista de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar, no âmbito interno, responsabilidades das causas do incêndio ocorrido no dia 3 de outubro de 2015, nas obras de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar para compor a comissão instituída no artigo anterior o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RENATO HIENDELMAYER, que a presidirá, o Tenente-Coronel QOPM LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES, Chefe do Núcleo de Segurança deste Tribunal e o servidor ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar o servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuar como Secretário da Comissão instituída no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 484/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20.206/2015,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do Exmº Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 22 a 24 de setembro de 2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Reunião do COLEPRECOR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 424/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 20515/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LARISSA ANDRADE NOLASCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor PAULO CÉSAR SOARES, no período de 8 a 16 de setembro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 7 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 425/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 21435/2015, Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 23ª Região, removida para esta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 29 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 6 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 427/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 19590/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LORENA ANJOS MEIRELES SEBBA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ocupado pelo servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, nos dias 3 e 4 de setembro de 2015, em virtude da participação do titular na Oficina "Gestão de Pessoas e do Conhecimento" .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 6 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 453/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 19434/2015,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA CÉLIA CARELI MOREIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 365/2015 - REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;
CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Rio Verde que possa ser designado para atuar na localidade;
CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente e cumulativamente, atuar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 12 de novembro a 10 de dezembro de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 416/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Pas Nºs 21305 e 21309/2015,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, Guilherme Bringel Murici, a época, Volante Regional, de Goiânia-GO a Goianésia-GO, nos dias 29 de maio e 04 de junho de 2015, bem como o pagamento das complementações de diárias.

Motivo: O proposto auxiliou na Vara do Trabalho de Goianésia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 417/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do PA Nº 21300/2015,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, Guilherme Bringel Murici, a época, Volante Regional, de Porangatu-GO a Goiânia-GO, no dia 12 de junho de junho de 2015, bem como o pagamento da complementação de diária.

Motivo: O proposto auxiliou no Posto Avançado de Porangatu.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 428/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, excepcionalmente, atuar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 13 a 15 e na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 16 de outubro de 2015, em virtude da convocação dos Juízes Titulares para atuarem no Tribunal, nos termos da RA nº 65/2015 e da PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 344/2015, respectivamente.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 13 a 16/10/2015 no percurso Itumbiara - Goiânia - Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 433/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo nº 2744/2014,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para gozo de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015, para fruição de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016; bem como ALTERAR as férias residuais designadas para os dias 13, 16, 17 e 18 de novembro de 2015, para gozo de 22 a 25 de fevereiro de 2016, sendo 01 (um) dia referente ao 1º período de 2005, 01 (um) dia referente ao 1º período de 2008, 01 (um) dia referente ao 1º período de 2012 e 01 (um) dia referente ao 2º período de 2012.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 434/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juizes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso, para, excepcionalmente, atuar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 8 a 9 e 19 a 23 de outubro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, conforme PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 431/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada nos períodos de 8 a 9 e 19 a 23 de outubro de 2015, no percurso Valparaíso - Goiânia - Valparaíso, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 435/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juizes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para, excepcionalmente, atuar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 13 a 16 e 26 a 29 de outubro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 431/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada nos períodos de 13 a 16 e 26 a 29 de outubro de 2015, no percurso Ceres - Goiânia - Ceres, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 436/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo nº 2746/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER ao juiz do trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, 02 (dois) dias de férias residuais, referentes ao 2º período de 2012, a serem usufruídos nos dias 16 e 17 de novembro de 2015, bem como DEFERIR a compensação de 02 (dois) dias trabalhados como plantonista, concernentes à atuação nos plantões dos dias 20 e 21 de dezembro de 2013, para fruição nos dias 18 e 19 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 437/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade; CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, para, excepcionalmente, responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 24 a 31 de outubro e 09 a 13 de novembro de 2015, em virtude de férias do Juízes Titular e Auxiliar-Fixo, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 162/2015

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada nos períodos de 26 a 29 de outubro e 09 a 12 de novembro de 2015 no percurso Goianésia - Goiânia - Goianésia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 440/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo nº 22358/2015,

R E S O L V E:

CONSIDERAR CONCEDIDAS as férias da Juíza CLEUZA GONÇALVES LOPES, relativas ao primeiro período de 2014, no interstício de 15 de junho a 14 de julho de 2015, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN), bem assim do art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 203/2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria_GVP_SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR Nº 023/2015

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para atuar como orientador do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Dr. WILSON DE SOUZA BEZERRA JÚNIOR (PA nº 15819/2015), nos termos dos artigos 9º e 11 da Resolução 65/2013 deste E. Tribunal, a partir da data da publicação desta Portaria.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, outubro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 971/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22225/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 08 a 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o veículo oficial para o servidor Ronaldo Barbosa da Silva, que realizará serviços de instalação de televisores e ligação codec de videoconferência, para a realização da correição semi-presencial, conforme PA 21994/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 972/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.304/2015,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 946/2015, de 28 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30 de setembro de 2015, que autorizou o deslocamento do servidor FÁBIO NEVES MARTINS de Goiânia a Mineiros, no período de 13 a 15 de outubro de 2015, para realizar o trabalho de promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e entrega de cadeiras de rodas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 973/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22304/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 13/10/2015 e 14/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: WORKSHOP - Participar do workshop relativo ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), no Tribunal Superior do Trabalho, no dia 14 de outubro de 2015, das 8 às 18h, conforme Processo Administrativo nº 21.390/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1660/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 21144/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

Considerando a Portaria GP/DG/SGPe Nº 224/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores relacionadas abaixo, do Núcleo de Segurança para a Divisão de Segurança e Transporte, a partir de 13 de julho de 2015:

AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, à disposição desta Corte;

SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, à disposição desta Corte;

ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANIEL CANDINE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

IBIS BRITO SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LAURO HUMBERTO LOURENÇO, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
RAFAEL AGUIAR DUARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ROBERTO MACHADO FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Considerar removido o servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Segurança para a Divisão de Segurança e Transporte, a partir de 30 de julho de 2015.

Art. 3º Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 898, de 12 de agosto de 2015, no tocante aos servidores, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Núcleo de Segurança, a partir de 13 de julho de 2015, conforme segue:

AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Núcleo de Segurança e Transporte;

ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, Chefe de Seção (Seção de Transporte), código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Núcleo de Segurança e Transporte;

JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, Chefe de Seção (Seção de Segurança Operacional), código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Núcleo de Segurança e Transporte.”.

LEIA-SE:

“Considerar designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Núcleo de Segurança, a partir de 13 de julho de 2015, conforme segue:

AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Núcleo de Segurança e Transporte;

JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, Chefe de Seção (Seção de Segurança Operacional), código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Núcleo de Segurança e Transporte.”.

Art. 4º Considerar designado o servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, à disposição desta Corte, para exercer, em caráter excepcional, a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Transporte), Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Segurança e Transporte, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1678/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18720/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015, e

Considerando o disposto no art. 15, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor THIAGO FERNANDES GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no dia 7 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor THIAGO FERNANDES GONÇALVES para substituir o servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no dia 15 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor THIAGO FERNANDES GONÇALVES para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no dia 22 de julho de 2015, em virtude de licença à gestante da titular. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1688/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21016/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor HERBERT DIAS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora HERIKA DE CASTRO C. RODRIGUES DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2015, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1689/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21232/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora REGINA MARIA PEREIRA C. ROCHA LIMA, titular da função comissionada de Calculista, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 13 a 28 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO para substituir a servidora NECIMARG FÉLIX RAMOS SOBRINHO, titular da função comissionada de Calculista, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1690/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21348/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão, no período de 2 a 5 de setembro de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1695/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 377/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 21442/2015,

RESOLVE:

Lotar o servidor FREDERICO PRATA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, a partir de 29 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1698/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15140/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

Considerando o disposto no art. 15, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SÓCRATES MARINHO LIMA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura, no período de 22 de julho a 6 de dezembro de 2015, em virtude de o titular estar substituindo outra função há mais de 30 dias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1699/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7649/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, à disposição desta Corte, para substituir o servidor RONALDO PINHEIRO DE LEMOS, titular da função comissionada de Calculista, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1701/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21127/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CRISTIANE PREVIATI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor IVAN JERÔNIMO CIRÍACO, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 8 a 17 de setembro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1710/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21351/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão, no período de 23 a 27 de setembro de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1711/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21330/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no dia 25 de setembro de 2015, em virtude de folga compensatória da titular por ter trabalhado no Recesso Forense 2014/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1719/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21125/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUCIANA LEMPEK MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1720/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21447/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora DÉBORAH CARVALHO MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora THALITA ANTUNES DE AZEVEDO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 25 de setembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1722/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20499/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CAROLINA AFONSO VIEIRA DE MORAIS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 24 de agosto a 2 de setembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1723/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 21027/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

Considerando a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à interrupção de férias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1679, de 29 de setembro de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Gestão Processual, no período de 21 a 30 de setembro de 2015, em virtude de férias do titular.”.

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Gestão Processual, no período de 21 a 27 de setembro de 2015, em virtude de férias do titular.”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1726/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16258/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora RENATA DE OLIVEIRA RABÊLLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos dias 18 e 19 de junho de 2015, em virtude de viagem a serviço da titular, nos dias 17, 20 e 21 de julho de 2015, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da titular, e no período de 22 a 31 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI nº 16/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2015, constante do Processo Administrativo nº 22.113/2014; e

Considerando a necessidade de atender a exigência disposta nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Designar os servidores FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, que atuará como líder, e WALKER TOLEDO DUARTE, membro e substituto eventual nos casos de afastamento ou impedimento do líder, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizar Auditoria de Segurança da Informação, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 9 de outubro de 2015.
MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria de Controle Interno

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 053/2015

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 053/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista da categoria profissional dos bancários a contar de 1º de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a possibilidade de que tal movimento venha a impedir o regular e oportuno preparo de recursos, recolhimento dos depósitos judiciais, custas processuais e emolumentos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 775 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, o princípio da razoabilidade contemplado na Constituição Federal,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para recolhimento dos depósitos judiciais, dos depósitos recursais, das custas processuais e dos emolumentos, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, vencíveis no interregno temporal da greve dos bancários, a contar de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º O restabelecimento dos prazos será feito por meio de portaria a ser publicada pela Presidência do Tribunal, no fim do movimento paredista dos bancários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
20632/2015	VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA	AUTORIZADO	05.10.2015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17582/2015 - SISDOC.

Interessado (a): Rogerio Rabelo Pereira.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18866/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Sebastião Eustáquio da Silva.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18979/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Gabriel Fernandes Torralbo.
Assunto: Reconhecimento e inclusão de dependente para fins de imposto de renda (mãe).
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19222/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Amanda Gabrielle Stival Faquim.
Assunto: Prorrogação de licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19480/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Livia Campos Mendonça Rezende.
Assunto: Licença à gestante.
Decisão: Arquivamento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19865/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Manuel Ferreira Barbosa Neto.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20624/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Gustavo Medeiros de Rezende Soares.
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de imposto de renda.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20651/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Cláudio de Alcântara Ferreira.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20765/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Leila Janaina Soares de Souza.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20933/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Gildásio Santilo Silva.
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20981/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Gabriela Rabelo Bandeira.
Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21000/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Gabriela Sabino Cunha.
Assunto: Licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21021/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Gabriela Sabino Cunha.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21024/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Gabriela Sabino Cunha.
Assunto: Prorrogação de Licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21118/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Gláucia Borges de Almeida Guerra.
Assunto: Prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família (mãe).
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21154/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Thainá Tôres de Arruda.
Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21235/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Patrícia Valença Pinto.
Assunto: Prorrogação de licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21237/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Patrícia Valença Pinto.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21249/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Patrícia Valença Pinto.
Assunto: Reconhecimento e inclusão de dependente econômico (filha).
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21251/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Patrícia Valença Pinto.
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21325/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Rejane de Luna Ortiz.
Assunto: Abono de faltas em virtude de falecimento de pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21444/2015 - SISDOC.
Interessado (a): Rubens Antônio Dela Sávia.
Assunto: Abono de falta em razão do falecimento de pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGP/SM	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	6
Portaria	6
Portaria_GVP_SCR	6
DIRETORIA GERAL	7
Portaria	7
Portaria DG	7
Portaria DG/SGPE	7
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	12
Portaria	12
Portaria SCI	12
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	13
Portaria	13
Portaria GP/SGJ	13
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	13
Despacho	13
Despacho SOF	13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Despacho	13
Despacho SGPE	13